

Decreto Nº 00063/2013

Data: 08/08/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.690,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos e noventa reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2201 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2203 - MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2306 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0002.2401 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anteriores R\$ 40,00 (quarenta reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402- MANTER AS ATIVIDADES DA TESOURARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,
LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0002.2501- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA
SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

05.050.0.2.12.361.0005.2504- MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais)

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2.12.365.0006.2509- MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.306.0006.2507- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA
MERENDA DA PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO
FUNDAMENTAL 40%

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.6 - SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.6.12.306.0007.2511- AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DA ED.ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 700,00 (setecentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias – Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.1608- EQUIPAR AS UBS CONSTRUÍDAS E REFORMADAS

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619- MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620- MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.303.0012.2621- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 50,00 (cinquenta reais)

06.060.0.2.10.304.0013.2624- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.243.0016.2705- MANTER O PROGRAMA PETI E REPARAR PRÉDIO DO CENTRO DE MULTIPLO USO - "LINDU"
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2702- MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS E ATENDIMENTO AS FAMILIAS
3.1.90.04.00.00 - 999 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2707- MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD-BF
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2709- MANUTENÇÃO DO CREAS - E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS
3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0002.2801- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0021.2813- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

08.080.0.3.26.782.0021.2816- MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
09.090.0.1.04.122.0002.2901- MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 315.690,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.129.0004.2408- TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBRANÇA DO ISSQN

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.128.0005.2502- CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 101 - Material de Consumo R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.306.0005.2505- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.695.0008.1521- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 200,00 (duzentos reais)

4.4.90.52.48.00 - 201 - Veiculos Diversos R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602- MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.1.90.11.00.00 - 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606- MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.36.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2615- AMPLIAR A OFERTA DE TIPOS DE EXAMES

PATOLOGICOS

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0016.2714- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO JOVEM

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2704- CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.15.451.0020.1807- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS

COMPLEMENTARES

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA

09.090.0.2.04.122.0025.1903- CONSTRUÇÃO OU REF. E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 315.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olimpia
Estado de MATO GROSSO
Em 08 de agosto de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.